EDITAL DA 22ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;

16. Comprovante de escolaridade;

17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;

18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;

19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;

20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Cartão de vacina dos filhos;

c) Cartão do SUS dos filhos;

d) Número do CPF dos filhos;

e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o translado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

efeito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 23 de outubro de 2026

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Data: 23/10/2026 15:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

AGENTE ADMINISTRATIVO

REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
182º	3791	DOUGLAS SOUZA FERREIRA JUNIOR

ENFERMEIRO

REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
84º	4900	ROSIMERE SANTOS DE SOUZA
85º	3985	LAVINIA DA SILVA SANTOS MORAIS
86º	4745	EDILEUZA PEREIRA TOMAZ
88º	4452	LIDIANA MONTEIRO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
8º	4299	NATALIA FIGUEIREDO RODRIGUES

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
16º	3637	RANIELE PEREIRA SOUZA

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
69º	3445	DANYARA NETO DO NASCIMENTO
70º	5052	NATALIA VENTURA VIANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
197º	3483	MARINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
198º	3295	LAUDINEIA APARECIDA DA SILVA SALES